



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidor para exercer suas funções em regime de trabalho de 40 horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde devem funcionar em regime de atendimento de 08 (oito) horas diárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Profissional Odontóloga Wanessa Escobar Ribeiro, para exercer suas funções no regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de abril de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Sec. Mun. de Saúde